



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 331/17

Data: 09/10/17

Hora: 08:19

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em

*[Handwritten signature]*  
Presidente

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica fiscalização a fim de evitar entulhos às margens de ribeirão que margeia o Jardim Figueira.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine fiscalização para evitar depósito de entulhos às margens do ribeirão que margeia o Jardim Figueira.

**JUSTIFICATIVA**

O local, nas imediações da Escola Antonio Lock, início do ribeirão a céu aberto, vem servindo de depósito de entulhos e lixo de todo tipo, ali depositado pela parte irresponsável da população. Há então necessidade de limpeza no local e também fiscalização efetiva com a finalidade de punir infratores.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
Luiz Carlos Amâncio  
Vereador - PSDB